



PARECER COMPLEMENTAR DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 210/2026

PIV Nº 39/2026 – Agendamento de Viagem nº 39/2026

Trata-se de pedido complementar referente ao PIV nº 39/2026, visando a inclusão do Vereador Leandro Patriota na viagem oficial ao Município de Barretos/SP, destinada à participação na inauguração da Casa de Apoio Dona Gonçala, evento já analisado no parecer originário.

Conforme informado, a participação do parlamentar ocorrerá sem solicitação de diária e sem concessão de adiantamento de numerário, circunstância que mitiga impacto financeiro direto à Administração Pública.

Considerando que o objeto da viagem já foi previamente analisado por esta Controladoria Interna, tendo sido reconhecida, em tese, a pertinência temática da agenda com o interesse público e com a atividade parlamentar, não se vislumbram óbices adicionais quanto à inclusão do referido vereador na missão oficial.

Todavia, permanecem válidas as recomendações constantes do parecer originário, especialmente quanto à necessidade de posterior apresentação de documentos comprobatórios da efetiva participação no evento e da realização das atividades institucionais descritas nos autos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL** à inclusão do Vereador Leandro Alves no **PIV nº 39/2026**, sem concessão de diária e sem adiantamento de numerário, mantidas as recomendações constantes do parecer originário.

Ressalta-se que o Controle Interno realiza análise técnica, formal e objetiva quanto à legalidade, legitimidade e regularidade da instrução processual, não lhe competindo o juízo de conveniência e oportunidade administrativa, atribuição reservada à autoridade competente no exercício de sua discricionariedade administrativa.

Franca, 26 de maio de 2026

Maria Paula Japaulo
Analista de Controle Interno